

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº Nº 05/2023; PL Nº 40/2023

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº Nº 05/2023; PL Nº 40/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2023, às 11h, a Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÔR (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 08 de 02 de janeiro de 2023, objetivando conduzir o julgamento da habilitação do Processo Administrativo nº 050/2023, Processo Licitatório nº 040/2023 sob a Modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ALUÍZIO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. Onde participaram as empresas credenciadas: A) NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI apresentou Documentos de Habilitação com 110 laudas; B) NUNES E CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA apresentou Documentos de Habilitação com 138 laudas; C) DALL SERVIÇOS LTDA-EPP apresentou Documentos de Habilitação com 98 laudas. Considerando o resultado da 2ª Ata de Sessão Pública, lavrada em 25/05/2023, onde foi declarada apta no certame para abertura dos envelopes de Proposta de Preço apenas a empresa NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, restando as empresas NUNES E CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA e DALL SERVIÇOS LTDA-EPP inabilitada e aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe. Apenas a empresa DALL SERVIÇOS LTDA-EPP interpôs razões recursais, sendo encaminhado à Autoridade Superior para apreciação e decisão definitiva/ Ratificação, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. O presidente declarou aberta a sessão e procedeu com a leitura da decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura que inadmitiu o recurso interposto pela DALL SERVIÇOS LTDA-EPP para no mérito julgá-lo improcedente, ratificando a posição da CPL, nos termos do julgamento anexo (enviado em 06.07.2023 pelo Memorando nº 258/2023/SEINFRA). Portanto, mantem-se a decisão proferida na 2ª Ata lavrada em 25.05.2023, restando apta no certame para abertura dos envelopes de Proposta de Preço apenas a empresa NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, restando as empresas NUNES E CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA e DALL SERVIÇOS LTDA-EPP inabilitada. Fica estipulado que a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas de preços da empresa habilitada NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, ocorrerá em 17/07/2023 às 10h, por videoconferência, realizadas através do software ZOOM Meeting, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

-
-

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÔR

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 140723101507

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 14/07/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>